



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ

CERTIDÃO

R.h.,

Certifico para os devidos fins que, na data de 03 de abril de 2025 foi devolvido ao remetente, o AR (ENVELOPE), referente ao fornecedor **HISENSE GORENJE DO B IMP E COM DE ELETRODOMÉSTICO**, identificando o motivo: **ENDEREÇO INSUFICIENTE**.

Maracanaú, 16 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú